



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Departamento de Licitações e Contratos - PROAD - IFMA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 24/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO MARANHÃO E A FUNDAÇÃO
CULTURAL E DE FOMENTO À
PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E
INOVAÇÃO - FADEX.

Processo: 23249.018899.2025-
76

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Coronel Colares Moreira, 477, Jardim Renascença, São Luís, MA, CEP 65.075-441, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.735.145/0001-94, neste ato representado pelo seu Reitor **Carlos Cesar Teixeira Ferreira**, nomeado consoante Decreto Presidencial de 01/11/2024, D.O.U de 04/11/2024, doravante designado CONTRATANTE e a **FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO** - Fadex, doravante denominada CONTRATADA, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina - PI, CEP 64049-550, CNPJ/MF nº. 07.501.328/0001-30, representada neste ato pelo Superintendente **Antônio Vinícius Oliveira Ferreira**, RG nº 2254224 SSP/PI, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a alteração do valor para inclusão da etapa de avaliação biopsicossocial durante o processo seletivo, direcionada aos candidatos com deficiência que usufruirão das vagas reservadas a esse público e a ampliação do número de membros das bancas de heteroidentificação do IFMA.

2. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

2.1. Não haverá alteração do prazo de vigência.

3. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

3.1. Em razão da alteração no valor correspondente a **R\$ 136.448,80** (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) o novo valor do contrato passa de **R\$ 2.338.850,14** (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e quatorze centavos) para **R\$ 2.475.298,94** (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme quadro a seguir:

PROCESSOS SELETIVOS	Custo (RS)	Estimativa de candidatos confirmados
Processo Seletivo de 2024 para acesso de estudantes para o ano letivo de 2025.	1.169.425,07	23.000
Processo Seletivo de 2025 para acesso de estudantes para o ano letivo de 2026.	1.305.873,87	23.000
TOTAL	2.475.298,94	46.000

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158128/2648;

Fonte de Recursos: 10000000000;

Elemento de Despesa: 339039

4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Não será exigida garantia de execução.

6. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o previsto no artigo 94, parágrafo único, da lei nº 14.133 de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai ser assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

São Luís, 18 de julho de 2025

(assinado eletronicamente)
Carlos Cesar Teixeira Ferreira
Reitoria do IFMA

(assinado eletronicamente)
Antonio vinicius Oliveira Ferreira
Superintendente da FADEX-PI

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)
Carlos Alexandre Amaral Araújo
IFMA

(assinado eletronicamente)
Shirley Raquel de Moura Araújo Amorim
FADEX-PI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, REITOR(A) - CD0001 - GAB-REIT**, em 23/07/2025 10:21:10.
- **Carlos Alexandre Amaral Araujo, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROEXT**, em 23/07/2025 10:47:12.
- **Antonio Vinicius Oliveira Ferreira, ***.490.563-** - Usuário Externo**, em 23/07/2025 14:26:13.
- **Shirley Raquel de Moura Araújo Amorim, ***.109.243-** - Usuário Externo**, em 23/07/2025 14:27:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1096483
Código de Autenticação: e3c639afe3

